



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 038/2026 - GAB

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 24/2026, que dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619
903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 14:58:55
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 24/2026 de 24 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025, a Ação abaixo:

Programa 0010 – Fomento as Atividades Culturais e Turísticas.

Ação: 1.459 – Aquisição de um Veículo, Tipo Van 0 Km

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:0318361
9903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24
10:32:02 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão no PPA/2026 de nova Ação de Governo, destinada a Aquisição de um Veículo, Tipo Van 0 Km. com recursos oriundos do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID e contrapartida do Município.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para aquisição do veículo.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:0318361990
3

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 10:32:13
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0010 - Fomento as Atividades Culturais e Turísticas

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.426 - Aquisição de um Veículo, Tipo VAN 0 KM FUNÇÃO 13 - Cultura SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículo	Unidade	2026	1	305.633,33
TOTAL DO PPA							305.633,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO			
01. Denominação Fomento as Atividades Culturais e Turísticas			
02. Objetivo Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.			
03. Público Alvo População do Município.			
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário			
05. Natureza Temporária			
06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 305.633,33	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA Fonte